

Goiânia

27%
min. 16° | max. 29°

busca

CAPA CIDADES ECONOMIA POLÍTICA MUNDO ESPORTE OPINIÃO MAGAZINE MULTIMÍDIA UTILIDADES MAPA DO SITE

RÁDIOS FAVORITOS COLUNAS ÍNDICE DE NOTÍCIAS AJUDA

VERSÃO FLIP

Alta tecnologia em seleção:
Monitoramento automático dos níveis de luz e brilho.



A- A+

Caso Valério Luiz

Corregedoria instaura processo contra policiais

Dois delegados e um escrivão respondem criminalmente por falsidade ideológica por suposta falsificação do depoimento de suspeito do crime

Rosana Melo

30 de julho de 2014 (quarta-feira)

Diomício Gomes



Delegado Manoel Borges, alvo de denúncia do MP

A Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil instaurou ontem procedimento administrativo disciplinar contra os delegados Manoel Borges de Oliveira e Everaldo Vogado, e o escrivão João Ferreira dos Santos. Eles foram denunciados pelo Ministério Público do Estado de Goiás (TJ-GO) pelo crime de falsidade ideológica ao supostamente falsificar o depoimento de um dos denunciados pela morte do radialista e cronista esportivo Valério Luiz de Oliveira, de 49, morto com seis tiros em emboscada na porta da rádio 820 AM, no Setor Serrinha, em 5 de julho de 2012.

A Polícia Civil investigou o caso e concluiu, por meio de indiciamento do cartorário Maurício Sampaio, o cabo da Polícia Militar Ademá Figueiredo Aguiar, o sargento Djalma Gomes da Silva, Urbano de Carvalho Malta e o açougueiro Marcus Vinícius Xavier. O cronista esportivo teria sido morto por causa de declarações contra a diretoria do Atlético Clube Goianiense, em crise na época. Maurício Sampaio fazia parte da diretoria do clube.

Todos os indiciados tiveram suas prisões decretadas e cumpridas. Em 4 de abril do ano passado, o delegado Manoel Borges e o escrivão João Ferreira estiveram na carceragem da Delegacia de Homicídios para ouvir Marcus Vinícius em outro procedimento.

Em março daquele ano, o advogado do cartorário, Ruy Cruvinel Neto, representou criminalmente por calúnia a viúva de Valério Luiz, Lorena Nascimento e Silva Oliveira. Em entrevista coletiva no dia 6 de março ela teria dito que pessoas ligadas a Maurício Sampaio estaria oferecendo dinheiro a Marcus Vinícius para que ele desvinculasse o cartorário da autoria do crime. O açougueiro seria o autor dos disparos que mataram o cronista esportivo.

Foi para apurar o cometimento de crime por parte da viúva de Valério Luiz que o delegado teria ido ouvir Marcus Vinícius, mas segundo procedimento instaurado pelo delegado Gaudêncio Marinho de Souza Júnior, da Gerência de Correções da Polícia Civil, ao invés de investigar o caso, Manoel Borges perguntou ao suspeito sobre o envolvimento de Maurício Sampaio na morte de Valério Luiz, caso cuja investigação já havia sido concluída e com a ação penal instaurada.

No meio do depoimento de Marcus Vinícius foi inserido que o açougueiro havia declarado que “não tem conhecimento da participação de Maurício Sampaio neste episódio que resultou na morte de Valério Luiz”. Cópia do documento foi fornecido aos advogados do cartorário, que conseguiram sua soltura dias depois na Justiça.



PREMIUM Exclusivo para Assinante

Casamento

Marido condenado por estupro

Penalidade pode ser suspensão por 90 dias

30 de julho de 2014 (quarta-feira)

Outra irregularidade apontada pela Gerência de Correções da Polícia Civil é que o termo de

Siga-nos no Twitter

declarações de Marcus Vinícius consta que quem o ouviu na Delegacia de Homicídios foi o delegado Everaldo Vogado, que não estava presente.

Posteriormente, e por isso ele foi indiciado, o delegado assinou o termo e o anexou ao inquérito que apurava o crime de calúnia contra Lorena Oliveira, instaurado no 4º Distrito Policial, no Setor Bueno, onde trabalhava como adjunto e Manoel Borges como titular.

“O documento produzido pelos acusados trouxe dano efetivo ao processo cautelar construtivo de liberdade incidental aos autos da ação penal em curso na 2ª Vara Criminal de Goiânia”. O crime de falsidade ideológica ainda será julgado pela Justiça.

Publicada ontem no Diário Oficial do Estado, a portaria 127/2014 determina a instauração do procedimento administrativo em rito sumário contra os delegados e o escrivão.

O delegado-corregedor Celso Euzébio Ferreira, que está com o procedimento, explicou que tem de 60 dias, prorrogável por mais 30, para concluir e relatar o procedimento, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para verificação de sua legalidade e posterior envio ao delegado-geral da Polícia Civil, que julga e estipula a pena, em caso de condenação.

Os três transgrediram artigos do Estatuto do Servidor Público Estadual por trabalhar mal, intencionalmente; praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial; e por deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos, puníveis com pena de suspensão de 1 a 90 dias.

O corregedor estima que dentro de seis meses o caso estará julgado. Os delegados e o escrivão não foram localizados para falar sobre a instauração do procedimento administrativo.

1.620765

1.620764

Tweet < 0

g+1 < 0

Encontre-nos no Facebook



O Popular

Curtir

Você curtiu isso.

Você e outras 142.511 pessoas curtiram O Popular.



Plug-in social do Facebook

ÚLTIMAS

13:41 Brasil terá 35% mais investimento até 2017, diz BNDES

13:26 Campos repete que Brasil precisa melhorar a federação

13:10 Economia dos EUA cria 209 mil empregos em julho

12:55 IBGE: Copa ampliou queda da produção industrial em junho

12:39 Ministros do STF devem adiar eleição de novo presidente

Últimas notícias

BLOGS



ALIMENTE



ARTHUR REZENDE



BLOG DO MAGAZINE



DIVÃ DO POPULAR

MAIS LIDAS

02:00 Perito não descarta crime em série

16:25 O Popular Digital

Giro

02:00 Sobram vagas para médicos

02:00 Campos se distancia de Marina

Desenvolvimento

Transformação acelerada na Região Noroeste

TV ANHANGUERA
G1 - GOIÁS
CBN GOIÂNIA

GLOBO ESPORTE GO
GOIASNET
EXECUTIVA FM

VRUM
LUGAR CERTO
ADMITE-SE

GRUPO JAIME CÂMARA
FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA